



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 2922 - REITORIA/IFG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001706/2022-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Portaria Normativa 23/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer que a realização da eleição deverá proceder conforme Cronograma a seguir:

DATA	Cronograma Eleições para Chefia de Departamento - Câmpus Itumbiara
18/11/2022	Publicação das listas atualizadas dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara.
19/11/2022 a 27/11/2020	Período de realização das inscrições dos candidatos, via requerimento no SUAP, direcionado para ITUCG.
28/11/2022	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
29/11/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da homologação das candidaturas, via requerimento no SUAP, direcionado para ITU-CG.
30/11/2022	Resposta aos recursos contra a homologação das candidaturas e publicação da lista oficial das candidaturas.
01/12/2022 a 10/12/2022	Período para a campanha dos candidatos.

12/12/2022	Realização da eleição no Colegiado de Áreas Acadêmicas.
13/12/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da eleição, via requerimento no SUAP, direcionado para ITU-CG.
14/12/2022	Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da eleição.
15/12/2022	Publicação do resultado final da eleição
19/12/2022	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora**, em 16 de novembro de 2022 as 16:51.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de novembro de 2022 as 12:39. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: d52a1bf9ef800a257a4c0c94f627e23c